

Em sinal à indústria, Haddad diz que governo Lula não pretende reonerar IPI

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), afirmou que o governo não vai revogar a redução do IPI (imposto sobre produtos industrializados). O petista foi questionado sobre o tema em Davos nesta segunda (16), ao ser indagado sobre a declaração do vice-presidente e ministro da Indústria, Geraldo Alckmin, de que “a próxima meta é acabar com o IPI, e acabar com o IPI é a reforma tributária”.

“Nós decidimos não reonerar o IPI justamente para sinalizar para a indústria que nós queremos aprovar a reforma tributária. Ela é essencial para buscar justiça tributária e reindustrializar o país, porque a indústria paga hoje quase um terço dos tributos [do Brasil] e responde por

10% da economia”, afirmou a jornalista brasileira na cidade suíça.

Haddad está em Davos, junto com a ministra Marina Silva (Meio Ambiente), para participar do encontro anual do Fórum Econômico Mundial. A possibilidade de inclusão da revogação do corte de 35% do IPI no pacote fiscal anunciado por Haddad na semana passada havia deixado o setor industrial em alerta.

Questionado sobre os prazos para a reforma tributária, o ministro se mostrou otimista. “Tem duas propostas que estão chamando a atenção dos parlamentares, as duas PECs [proposta de emenda à Constituição] 45 e 110, e nós entendemos que o caminho é chegar em um texto de consenso. Se depender do governo, nós vamos votar

no primeiro semestre a reforma tributária”, afirmou.

“Se o Brasil tomar as providências que precisa, e a gente precisa da parte dos três Poderes que haja uma sensibilização para isso, se a agenda que estamos propondo avançar, novo arcabouço fiscal no primeiro semestre, reforma tributária no primeiro semestre, e medidas para democratizar o acesso a crédito, o Brasil não tem por que não decolar”, completou.

Lembrado de que seu antecessor na pasta, Paulo Guedes, também disse em sua primeira participação em Davos, em 2019, que aprovaria uma reforma tributária em seis meses, respondeu que o problema na ocasião era a proposta do governo anterior, centrada em recriar a CPMF.

Luciano Coelho/Folhapress



Economia



Pessimismo toma CEOs globais, e 4 em 10 temem ver negócio extinto em dez anos

Página - 03

Inflação deve fechar 2023 em 5,39%, indica Boletim Focus

Página - 03



Investimento em startups brasileiras cai pela metade em 2022

Página - 05

Em meio a crise mundial, “startup camelo” RankMyApp cresce 35% em 2022

Página - 05

Política

Reforma tributária é questão central para o governo, diz Alckmin

Página - 04

Tarcísio vai discutir agenda ambiental com Al Gore em Davos

Pág - 04



No Mundo

Guerra da Ucrânia derruba ministra da Defesa alemã e expõe dilema da Otan



A ministra da Defesa da Alemanha, Christine Lambrecht, renunciou nesta segunda-feira (16) após enfrentar uma série de críticas acerca da resposta de Berlim à Guerra da Ucrânia, iniciada há quase 11 meses, quando o russo Vladimir Putin invadiu o país vizinho.

Mais do que isso, a crise alemã expõe um dilema crescente entre os membros europeus da Otan, a aliança militar liderada pelos Estados Unidos acerca do fornecimento de armas pesadas para Kiev combater os russos.

Até dezembro, dos cerca de US\$ 40 bilhões enviados em armas e ajuda militar a Kiev, US\$ 24 bilhões vieram dos EUA, que querem maior participação europeia. Os pa-

íses do continente temem o desabastecimento de seus arsenais e a escalada da tensão com a Rússia, arriscando uma Terceira Guerra Mundial.

A queda de Lambrecht ocorre na semana em que a Otan discutirá o tema do envio de tanques modernos para ajudar o esforço de guerra ucraniano. O governo de Volodimir Zelenski já pediu ao menos 300 blindados do tipo para tentar conter as forças russas no Donbass, o leste do país onde Moscou está colhendo suas primeiras vitórias em meses.

A questão é que o principal modelo de tanque em operação na Europa, com cerca de 2.500 unidades em 16 membros da Otan, é o alemão Leopard-2. Até por estarem no mesmo continente, seriam

a opção mais óbvia de blindado pesado para ser fornecido a Kiev. Mas Berlim hesita em envolver-se mais. Até aqui, concordou em enviar 40 blindados leves Marder, bastante letais, mas numa categoria inferior à dos tanques. Os EUA seguem a mesma política, tendo se comprometido a fornecer 50 blindados Bradley, assim como os franceses anunciaram a doação de um número incerto de tanques leves AMX.

A Ucrânia operava, antes da guerra, 957 tanques de origem soviética, a maioria T-72. A Polônia enviou cerca de 230 desses modelos para ajudar os ucranianos. Ao todo, segundo o site de monitoramento holandês Oryx, 449 já foram perdidos de forma documentada.

Igor Gielow/Folhapress

Rússia completa ogiva nuclear do 'torpedo do Juízo Final'



A Rússia diz ter completado as primeiras ogivas nucleares para serem instaladas no Poseidon, apelidado de "torpedo do Juízo Final", uma das "armas invencíveis" anunciadas por Vladimir Putin em 2018.

O anúncio, feito de forma não oficial em uma reportagem da agência de notícias estatal russa Tass, ocorre em meio a um momento crítico na Guerra da Ucrânia –sendo assim desenhado para ser um lembrete acerca das capacidades militares do Kremlin ao Ocidente.

A reputação das Forças Armadas russas foi seriamente afetada devido à campanha

Peru amplia estado de emergência na capital e em duas regiões devido a protestos

A presidente do Peru, Dina Boluarte, prorrogou o estado de emergência por 30 dias na capital e duas regiões do sul, de acordo com um decreto assinado na noite de sábado, após protestos que deixaram mais de 40 mortos.

As medidas estendidas, que concedem poderes especiais à polícia e limitam as liberdades, incluindo o direito de reunião, se aplicam a Lima e às regiões fortemente indí-

genas do sul de Puno e Cusco. As restrições em Puno, que tem visto confrontos violentos entre manifestantes e policiais, incluem um toque de recolher de 10 dias.

O Peru anunciou pela primeira vez um estado de emergência nacional de um mês em meados de dezembro, logo após o início dos protestos contra a deposição do ex-presidente Pedro Castillo.

CNN



errática no vizinho, invadido em fevereiro do ano passado. Após retomar a iniciativa em Donetsk, uma das regiões que anexou ilegalmente em setembro, Putin parece disposto a iniciar o ano sacando suas cartas nucleares novamente.

Ele havia feito isso em diversos momentos, mesmo antes do início do conflito. Na semana retrasada, a Rússia enviou para o Atlântico a sua primeira fragata armada com mísseis hipersônicos Tsirkon, que podem ou não serem equipados com ogivas nucleares.

Agora é a vez do enorme torpedo de 24 metros. "As primeiras cargas de munição do Poseidon foram produzidas, e o submarino Belgorodo

irá recebê-las no futuro próximo", disse a Tass.

A arma é inovadora e foi inicialmente vista com ceticismo no Ocidente, mas hoje é parte das preocupações estratégicas dos EUA. Ela desce de uma ideia dos tempos de Josef Stálin na União Soviética: um torpedo que destruísse portos a milhares de quilômetros de distância.

Segundo a Tass, seu sistema de propulsão está pronto. Ele é composto por um pequeno reator nuclear, proporcionando até 70 nós (130 km/h) de velocidade, o dobro do desenvolvido por submarinos. Segundo Putin anunciou, pode atingir alvos a mais de 10 mil km.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Pessimismo toma CEOs globais, e 4 em 10 temem ver negócio extinto em dez anos



Para 39% dos CEOs no mundo (e 33% no Brasil), as empresas que dirigem serão economicamente inviáveis daqui a dez anos caso não haja grandes mudanças, mostra a 26ª edição da Global CEO Survey, estudo feito anualmente pela consultoria PwC.

Para o estudo deste ano, foram ouvidos mais de 4.400 altos executivos de uma centena de países a partir do final de outubro último -portanto, após as eleições presidenciais no Brasil.

Os CEOs entrevistados, todos de empresas médias e grandes, se mostram pessimistas com o cenário macro: 73% deles afirmam esperar desaceleração da economia global neste ano, uma in-

versão quase exata das perspectivas colhidas em 2022, quando 77% disseram esperar aceleração e apenas 17%, uma perda de ritmo.

“O CEO, que às vezes é pressionado para produzir resultados no curto prazo, começa a olhar e pensar ‘se eu não fizer as transformações adequadas eu não existo daqui a pouco, eu não vou estar competindo com os novos integrantes do mercado’, então eu preciso fazer investimento”, disse à Folha de S.Paulo Marco Castro, sócio-presidente da PwC no Brasil.

“Provavelmente o pior momento para chegar a essa conclusão é um momento de inflação, de redefinição de cadeias”, completa Castro, que participa do lançamento do

relatório nesta segunda (16) em Davos, onde ocorre o encontro anual do Fórum Econômico Mundial.

Além das duas ameaças citadas por Castro, também preocupam os CEOs as tensões geopolíticas (leia-se a Guerra da Ucrânia, e os temores que provoca nos vizinhos europeus, inclusive de uma ruptura de fornecimento de energia) e questões de cibersegurança.

Já o otimismo visto em 2022 é atribuído, neste momento, à expectativa de retomada econômica após o arrefecimento da pandemia de Covid, algo que até agora não se concretizou totalmente de forma equânime entre os países.

Luciana Coelho/Folhapress

Inflação deve fechar 2023 em 5,39%, indica Boletim Focus



O mercado financeiro aumentou a previsão de inflação para este ano. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgada nesta segunda (16), pelo Banco Central, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) deve fechar o ano em 5,39%. Há uma semana, o cálculo do mercado era de que a inflação este ano ficasse em 5,36%. Há quatro semanas, a previsão era de 5,17%.

O percentual está acima da meta de inflação para este ano, definida pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 3,25%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual (pp), para cima ou para baixo. Assim, a meta será considerada formalmente cumprida se

Balança comercial tem superávit de US\$ 61,8 bilhões em 2022, diz FGV

A balança comercial do Brasil em 2022 atingiu superávit de US\$ 61,8 bilhões, informou a FGV nesta segunda (16). O resultado foi ligeiramente superior ao registrado no ano anterior, quando somou US\$ 61,4 bilhões.

Ainda em comparação a 2021, o valor exportado cresceu 19,1%; o valor importado, 24,3%.

De acordo com o comunicado da FGV, o resultado deriva das movimentações dos principais setores da economia brasileira: enquanto o superávit da agropecuária aumentou, em razão das restrições da oferta agrícola com a guerra na Ucrânia e questões climáticas, o da indústria extrativa reduziu, impactado pelo desempenho desfavorável do minério de ferro.

“Os preços agrícolas não devem acelerar com o fim do efeito das secas e substituição das fontes de grãos da Ucrânia e da Rússia, o que signi-

fica que a melhora das exportações irá depender mais do volume exportado”, prevê a FGV.

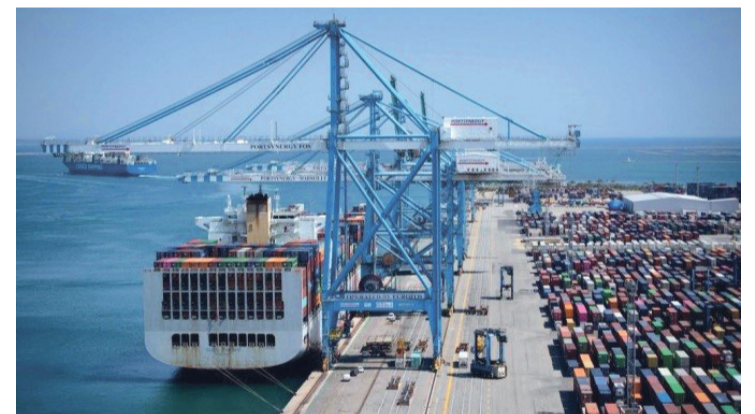
O déficit da indústria de transformação, por outro lado, aumentou, de US\$ 45,3 bilhões para US\$ 48,5 bilhões. O setor responde por 55,7% das exportações brasileiras e por 86% das importações.

Já a indústria extrativa explica 22,8% das exportações e 11,3% das importações. Na agropecuária, os dados são de 21,3% e 2%, respectivamente.

Na comparação anual, em valor, a maior taxa de variação no ano foi da agropecuária (37,9%), seguida da de transformação (25,2%). A indústria extrativa registrou queda de 4,7%.

Para este ano, a FGV projeta exportações e importações menores, por causa de uma provável desaceleração da economia mundial e uma taxa de crescimento abaixo de 1% no Brasil.

CNN



oscilar entre 1,75% e 4,75%.

Para alcançar a meta inflacionária, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Copom. A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar.

A próxima reunião do Copom está marcada para 31 de janeiro e 1º de fevereiro deste ano. Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic seja mantida nos mesmos 13,75% ao ano nessa primeira reunião de 2023.

Divulgado semanalmente, o Boletim Focus reúne a projeção de mais de 100 instituições do mercado para os principais indicadores econômicos do país. Para 2024, o

mercado manteve a projeção de inflação da semana passada: 3,70%. Há quatro semanas, a previsão era de que o índice fechasse o próximo ano em 3,50%. Já para 2025, a projeção é de que o IPCA - a inflação oficial do país - fique em 3,50%.

O aumento da previsão de inflação veio acompanhado de uma redução na expectativa de crescimento PIB (Produto Interno Bruto) do país este ano, que ficou em 0,77%, ante 0,78% da semana passada. Na projeção desta semana, o Focus manteve a previsão do PIB para 2024, registrada há sete dias. A nova projeção é de 1,50%. Para 2025, a estimativa é que a economia brasileira cresça 1,90%.

ABR

Política

Reforma tributária é questão central para o governo, diz Alckmin



O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, disse ontem (16) que a reforma tributária é uma questão central para o Brasil e deve ser realizada ainda no primeiro ano do novo governo.

“A reforma tributária é central. Ela pode fazer o PIB crescer, ela pode trazer eficiência econômica, simplificando a questão tributária e entendendo o que é essencial, inclusive para a indústria”, disse ele, que esteve ontem (16) na sede da Fiesp, na capital paulista, onde participou de uma reunião com a diretoria da instituição.

Alckmin também disse que o governo pretende acabar com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), imposto federal que incide sobre produtos nacionais e importados que passaram por algum processo de industrialização (beneficiamento, transformação, montagem, acondicionamento ou restauração).

Desde julho do ano passado, um decreto garantiu a redução de 35% na alíquota do IPI sobre os itens fabricados no Brasil. O governo Lula decidiu manter essa redução por enquanto, mas a meta é acabar com o tributo.

“A próxima meta é acabar com o IPI, e para acabar com o IPI é a reforma tribu-

tária. Tudo o que é PEC, que demanda mudança constitucional, três quintos [dos votos], duas votações, tem que ser rápido. Tem que fazer no primeiro ano, aproveitar o embalo, a legitimidade do processo eleitoral, e avançar o máximo”, disse Alckmin.

Durante a reunião, o vice-presidente também pediu apoio dos empresários para desburocratizar a economia. “Peço a vocês que nos mandem todas as propostas para desburocratizar”, falou ele.

Antes da fala de Alckmin, o presidente da Fiesp, Josué Gomes, reclamou da alta carga tributária do país e falou sobre a necessidade de se reindustrializar o Brasil.

ABR

Tarcísio vai discutir agenda ambiental com Al Gore em Davos

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) vai se encontrar na próxima quinta-feira (19) com Al Gore, vice-presidente dos Estados Unidos entre 1993 e 2001 e vencedor do prêmio Nobel da Paz por sua atuação no combate ao aquecimento global.

O encontro, que acontece em meio ao Fórum Econômico Mundial, em Davos, tem como objetivo ressaltar que a sustentabilidade e preservação ambiental são temas importantes na agenda do novo governo. Para isso, Tarcísio pretende mostrar que São Paulo possui o maior mercado de economia verde do Brasil e é um dos protagonistas na geração de energia limpa.

O movimento em direção à agenda ambiental do estado acontece no momento em que o governador enfrenta um fogo cruzado nesta área após unir a secretaria de Meio Ambiente às pastas de Infraestrutura e Logística com o objetivo de acelerar o processo de licenciamento ambiental em São Paulo.

Especialistas da área ambiental demonstram preocupação com a fusão e dizem temer que a pauta de meio ambiente fique em segundo plano no novo governo.

Além do encontro com Al Gore, agenda de Tarcísio de Freitas em Davos também inclui reuniões com bancos de investimentos, CEOs de empresas e representantes da OCDE e da ONU.

João Pedro Pitombo/Folhapress



Lira diz não ver motivos para investigar deputados em atos golpistas



O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse não ter visto, até o momento, indícios de que os deputados eleitos para a próxima legislatura André Fernandes (PL-CE), Clarissa Tércio (PP-PE) e Nikolas Ferreira (PL-MG) tenham incitado o grupo de vândalos golpistas que invadiram e depredaram o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e a sede do STF, no último dia 8.

“Não vi, nos deputados Nikolas Ferreira, André Fernandes e Clarissa Tércio nenhum ato que corroborasse com os inquéritos”, disse Lira, referindo-se ao pedido de abertura de inquérito que o Ministério Público Federal (MPF) enviou ao STF no últi-

mo dia 11.

Na petição do MPF, contudo, os procuradores pedem autorização do Supremo para investigar não o deputado eleito e já diplomado Nikolas Ferreira, mas sim a parlamentar Silvia Waiãpi (PL-AP).

Nikolas e outros cinco deputados eleitos são alvos de uma petição apresentada por advogados do chamado Grupo Prerrogativas, que tentam impedir a posse dos seis parlamentares acusando-os de terem ferido o decoro parlamentar ao apoiarem publicamente os ataques ao Estado Democrático de Direito – crime previsto no Código Penal.

Alertado para a confusão ao relacionar Nikolas ao pedido da PGR, Lira se corrigiu e disse não ter conhecimento do caso específico de Silvia

Waiãpi. Lira também revelou já ter conversado com Nikolas, Fernandes e Clarissa Tércio e que voltaria a discutir o assunto com o procurador-geral da República, Augusto Aras, ainda ontem.

O presidente da Câmara disse que, em alguns casos, as postagens citadas pelos procuradores para sustentar o pedido de investigação foram publicadas até seis meses antes dos violentos atos antidemocráticos do último dia 8.

Lira, no entanto, avisou que deputados federais que relativizam a gravidade ou negam a depredação das sedes dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), em particular a Câmara dos Deputados, serão convocados a se explicar.

Alex Rodrigues/ABR

Em meio a crise mundial, “startup camelo” RankMyApp cresce 35% em 2022



Leandro Scalise, CEO da RankMyApp, formou-se em administração e se identificou com as áreas de marketing e empreendedorismo. Em 2013 ele se juntou a uma startup alemã que geolocalizava as melhores ofertas de supermercados, ocupando o cargo de diretor de marketing da operação brasileira dessa empresa que teve um bom desempenho na Alemanha, mas no Brasil não conseguiu monetizar.

Em 2014, Leandro começou a estudar o mercado de marketing de aplicativos e percebeu que não havia nenhuma plataforma que oferecesse análise de dados para que profissionais brasileiros que atuam nessa área pudessem fazer benchmarks (com-

parar desempenho de um produto); monitorar a concorrência e otimizar seu marketing. “E foi assim que decidi montar a minha própria startup em maio de 2015, dentro do programa de aceleração da Farm”, comenta o CEO.

A RankMyApp traz uma visão 360° do aplicativo de cada cliente, a startup utiliza dados como estimativa de downloads dos concorrentes e usuários ativos por dia e por mês. Além disso, a plataforma também disponibiliza um ranking de palavras-chave, categoria dos App Store e análise de sentimento das avaliações dos usuários nas lojas. “Também oferecemos um atendimento consultivo para mostrar para o cliente como ele pode otimizar e melhorar o aplicativo”, diz Leandro.

O CEO ainda acrescenta que hoje a RankMyApp tem a maior base de dados sobre aplicativos do Brasil. Diariamente os crawlers (robôs) da startup coletam todos os dados dos aplicativos dentro do Google Play e da App Store, em até 4 vezes por dia para disponibilizar as informações mais assertivas para os clientes. “Usamos também tecnologias como NLP (processamento de linguagem natural) para processar e categorizar dados de reclamações e bugs automaticamente”.

As startups camelos, diferente dos unicórnios, são empresas que não receberam investimento e cresceram com o capital inicial investido. O foco principal dessas corporações é crescer de forma sustentável e rentável. Startupi

Nova plataforma digital permite que qualquer pessoa seja um influenciador



A importância dos influenciadores digitais (conhecidos também como “creators”) para o mundo das marcas vem crescendo exponencialmente nos últimos anos por serem um canal de influência direto com o público, trazendo não apenas maior relevância, mas também maior engajamento, crescimento de vendas e consideração pelas marcas.

O motivo por trás deste crescimento se dá pela alta conectividade no Brasil. O último relatório da gestora de investimentos Atlântico registra uma penetração de internet no país acima de 80% e um crescimento de mais de 50% das compras online des-

Investimento em startups brasileiras cai pela metade em 2022

A queda nos investimentos em startups, a crise das Americanas e outros desdobramentos da economia nesta segunda-feira (16).

Depois do boom de investimentos em startups brasileiras em 2021, que chegou a ser considerado uma “bolhinha” por especialistas, em 2022 a ressaca bateu e as prioridades mudaram.

O volume de investimentos nas startups do país caiu pela metade de um ano para o outro, saindo do patamar de US\$ 10,5 bilhões (R\$ 53,7 bi) para US\$ 5,2 bilhões (R\$ 26,6 bi), segundo levantamento da plataforma de inteligência de dados SlingHub.

- O tombo nos aportes foi menor quando se amplia o recorte para as startups da América Latina: caiu 34% no período, de US\$ 18,4 bi (R\$ 94 bi) para US\$ 12 bi (R\$ 61,3 bi).

Muito do movimento está

relacionado ao nível da taxa de juros, principalmente nos EUA.

- Zerada em 2021, ela impulsionou o apetite ao risco do investidor, que passou a mirar ativos com maior potencial de retorno, como as startups.

- A inflação persistente, porém, motivou o Federal Reserve a elevar rapidamente o ritmo de aperto monetário em 2022, revertendo o fluxo de dinheiro de ativos mais arriscados para os considerados mais seguros, como a renda fixa.

A palavra da vez no mundo das startups passou a ser outra: corte de custos. No Brasil, ele veio principalmente no primeiro semestre, quando unicórnios (startups avaliadas em US\$ 1 bi ou mais) promoveram demissões em massa.

Foram 1.251 aportes em startups latino americanas no ano passado, queda de 10% em relação a 2021. Artur Burigo/Folhapress



de 2018, indicando o maior tempo médio de tela (internet e redes sociais) do que em qualquer outro país (10,3 e 3,7 horas diárias por pessoa, respectivamente). O que está acontecendo é uma verdadeira revolução, onde os meios tradicionais estão perdendo espaço em razão de seu alto custo e queda de impacto, dando lugar a este poderoso aliado – o creator.

Ainda assim, esta não é uma realidade para todos. A diferença de tamanho dos perfis de creators (grandes, micro e nanos) é refletida no valor da parceria, assim como foco de resultados (awareness, consideração ou conversão) que muitas vezes impede a entrada de pequenos

e médios negócios nesta semana. Mas mais que isso, hoje em dia há uma dificuldade de contratar e gerir os nanos (aqueles com entre 1-10 mil seguidores), principalmente por ser necessário trabalhar com um grupo grande para se obter bons resultados.

Rapha Avellar, Rômulo Galvão e Rafael Marino fundaram a plataforma BrandLovrs como uma resposta a este movimento no mercado, onde enxergam uma oportunidade ainda maior no futuro por acreditarem que qualquer pessoa poderá se tornar um criador de conteúdo em algum momento, gerando uma renda extra no orçamento mensal. Exame



A viabilidade do pacote de Haddad

Cardápio de ações busca recuperar arrecadação e reverter o déficit nas contas públicas

	Impacto em 2023, em R\$ bi	Viabilidade	Instrumento
Reestimativa das receitas previstas no Orçamento	36,4	● Factível	Independente de ato legal
Ações de receitas permanentes	83,3		
Aproveitamento de crédito do ICMS	30	● Factível	MP a ser validada pelo Congresso
Reoneração de combustíveis	28,9	● Otimista	MP a ser validada pelo Congresso - próprio ministro admitiu que medida não está garantida
PIS e Cofins sobre receita financeira	4,4	● Factível	Decreto presidencial
Efeito permanente do incentivo à redução de litigiosidade no Carf	15	● Otimista	Diferentes atos
Efeito permanente do incentivo à denúncia espontânea	5	● Otimista	Diferentes atos
Ações de receitas extraordinárias	73		
Incentivo extraordinário à redução da litigiosidade no Carf	35	● Otimista	Diferentes atos
Incentivo extraordinário à denúncia espontânea	15	● Otimista	Diferentes atos
Receitas primárias com ativos do Fundo PIS/Pasep	23	● Factível	PEC já aprovada
Ações de redução de despesas	50		
Revisão de contratos e programas	25	● Factível	Decreto e portaria
Autorização de execução inferior ao previsto na LOA 2023	25	● Factível	Durante a execução do Orçamento
Ajuste total potencial	242,7		

Fonte: Ministério da Fazenda; viabilidade conforme análise de economistas

Ações da Americanas fecham em queda de 38,4% após empresa obter proteção contra credores

As ações da Americanas voltaram a desabar nesta segunda-feira (16), enquanto agentes financeiros avaliavam os desdobramentos das inconsistências contábeis anunciadas na semana passada, com a empresa ter conseguido decisão

liminar de proteção contra credores na última sexta-feira.

Os papéis da varejista tombaram 38,41%, cotados a R\$ 1,94, pior desempenho do Ibovespa, que fechou ontem em queda de 1,54%. No setor, Magazine Luiza puxou o campo positivo com valorização de 12,24%, seguida por Via, que teve alta de 10,55%.

No pregão anterior ao anúncio sobre os problemas fiscais, que resultaram na renúncia dos recém-empossados presidente-executivo e vice-presidente financeiro, os papéis da Americanas valiam R\$ 12.

A Americanas obteve na sexta-feira decisão da Justiça protegendo-a por 30 dias contra vencimento antecipado de dívidas, prazo que a varejista poderá usar para obter um

acordo com credores ou pedir uma recuperação judicial.

Eventuais alterações no balanço da varejista decorrente do anúncio das inconsistências de R\$ 20 bilhões, segundo a decisão, “poderão repercutir no grau de endividamento da empresa e no capital de giro mínimo (...) acarretando o descumprimento de cláusulas de covenants financeiros culminando no vencimento antecipado de dívidas da ordem de R\$ 40 bilhões”.

Para a Genial Investimentos, todos os pontos de valor da Americanas estão indo “ralo abaixo”. Eles destacaram piora na alavancagem financeira, encarecimento do custo de capital, compressão de margens e dúvida sobre crescimento de receita, conforme nota a clientes. CNN

FCBPC Holding S.A.

CNPJ/ME nº 45.240.072/0001-44 - NIRE 35300586239

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2023
Convocados os acionistas da Companhia em AGE. A Assembleia será realizada, em 1ª convocação, 30/01/2023, 10h, de forma semipresencial (parcialmente digital) na sede em São Paulo/SP, Av. Magalhães de Castro, 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 17, podendo os acionistas que assim optarem, participar por videoconferência, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Deliberar sobre o aumento de capital, no valor total de até R\$ 40.000.000,00. (ii) Deliberar sobre 2ª emissão de debêntures conversíveis em ações, para colocação privada, no valor total de até R\$ 40.000.000,00 na Data de Emissão a ser instituída, a ser formalizada por meio da celebração do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, para Colocação Privada”. (iii) Deliberar sobre a celebração do Contrato de Mútuo no valor de até R\$ 40.000.000,00, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de Mutuária, e Mutuante a ser definido, de acordo com as condições a serem apresentadas. (iv) Deliberar sobre a emissão de Letra Financeira Subordinada na sua subsidiária FC Financeira S.A. (v) ratificação das medidas e atos porventura já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados à Emissão. 1. **Documentos para Participação da Assembleia:** 1. A Assembleia será semipresencial e os acionistas poderão optar por participar da Assembleia por uma das seguintes formas: (i) pessoalmente ou por videoconferência; ou (ii) por procurador devidamente constituído. O acionista que optar por participar da Assembleia pessoalmente deverá apresentar documentação que comprove a sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária, no caso de pessoa jurídica. 2. Os acionistas que optem por participar da Assembleia por videoconferência deverão, além de apresentar por e-mail os documentos indicados no item 1.1 acima, informar por e-mail para: juridico@souqista.com.br, com 3 dias de antecedência da data designada para realização, em 1ª convocação, da Assembleia, seu interesse de participar da Assembleia por videoconferência. Os acionistas que não enviarem e-mail no prazo acima estarão impossibilitados de participar da Assembleia por videoconferência. 3. A Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições acima. O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. 4. Para os casos em que o acionista da Companhia opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item 1.1 acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato. Os acionistas da Companhia deverão encaminhar à Companhia, por meio do endereço eletrônico juridico@souqista.com.br, os documentos comprobatórios mencionados nos itens acima, com 3 dias de antecedência da data designada para realização, em primeira convocação, da Assembleia. Não obstante os prazos para encaminhamento dos documentos de representação indicados nos itens acima, os acionistas da Companhia poderão participar presencialmente da Assembleia desde que apresentem os documentos até o horário de início da Assembleia, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, nos termos da regulamentação aplicável. 5. Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na Assembleia, o acionista que, pessoalmente, por videoconferência ou por meio de seu procurador, registre presencialmente sua presença na data e horário da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na da Companhia. SP, 12/01/23. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz** - Presidente do Conselho de Administração. (13, 14 e 17/01/23)

Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 08.841.517/0001-15 - NIRE 35.300.534.174

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A administração em exercício convoca os Srs. acionistas para Assembleia Geral Extraordinária de Sócios da Anfema Administração e Participações S.A. (Companhia), sociedade anônima fechada, com sede na Rua Araguari, 817, cj. 48, Vila Uberabinha, São Paulo, Capital, CEP 04514-041, em conformidade com os artigos 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, convocar AGOE, a ser realizada presencialmente no endereço da sede social, no dia 01/03/2023, às 10:30hs, em 1ª convocação, a ser instalada com a presença de, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) apreciação das contas da administração dos exercícios sociais concluídos em 2019, 2020, 2021 e 2022; (ii) a deliberação sobre a destinação de eventuais resultados; (iii) votação de ação de responsabilidade pelos atos de administração do Diretor Financeiro Felipe Cintra Pereira que exerceu tal cargo até 10/08/2022. Por solicitação da acionista minoritária Marina Cintra Pereira, e conforme notificação que a ela foi endereçada em 27/12/2022, integrará também a pauta do dia: “(iv) as formas de negociação, valores, questões de registro e a validade do contrato de cessão e transferência de direitos, datado de 12/04/2019 (Contrato) firmado pela Companhia, tendo por objeto a cessão da titularidade de todos os seus direitos sobre as marcas detidas pela Companhia à sociedade Salomão Consultoria Empresarial - Eireli, CNPJ nº 18.308.183/0001-72, pelo valor de R\$ 1,00; e (v) a conduta do Diretor André Cintra Pereira em firmar o contrato a preço vil, em total prejuízo aos demais acionistas e eventuais medidas cabíveis contra tal Contrato”. A diretoria em exercício: **André Cintra Pereira**. (17, 18 e 19/01/23)

Números do mercado financeiro	ON (10,54%), Embraer ON (3,62%)
DÓLAR compra/venda	Maiores baixas: Americanas ON (-38,41%), BRF ON (-5,50%), Ambev ON (-5,04%)
Câmbio livre BC - R\$ 5,1109 / R\$ 5,1115 **	
Câmbio livre mercado - R\$ 5,1450 / R\$ 5,1470 *	S&P 500 (Nova York): 0,4%
Turismo - R\$ 5,2700 / R\$ 5,3540	Dow Jones (Nova York): 0,33%
(*) cotação média do mercado	Nasdaq (Nova York): 0,71%
(**) cotação do Banco Central	CAC 40 (Paris): 0,28%
Varição do câmbio livre mercado no dia: +0,78%	Dax 30 (Frankfurt): 0,31%
OURO BM&F R\$ 313,00	Financial 100 (Londres): 0,2%
BOLSAS B3 (Ibovespa) Variação: -1,54%	Nikkei 225 (Tóquio): -1,14%
Pontos: 109.212	Hang Seng (Hong Kong): 0,04%
Volume financeiro: R\$ 18,413 bilhões	Shanghai Composite (Xangai): 1,01%
Maiores altas: Magazine Luiza ON (12,24%), Via	CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,56%
	Merval (Buenos Aires): 3,59%
	IPC (México): -0,14%

Solarian Energy S.A.

CNPJ/ME nº 26.664.077/0001-50 – NIRE 35.300.603.966 – Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2022

Realizada no dia 22/12/2022, às 10h00, na sede social da “Companhia” ou “Emissora”, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando a convocação. Presidente: Edgard Ferreira Franco; Secretário: Guilherme Lancia Noronha de Oliveira. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: **1.** Retificar a deliberação constante dos itens 5.(i).(n) e 5.(i).(aa).(ii).D da AGE da Emissão, que tratam da forma de subscrição e integralização das Debêntures e da Cessão Fiduciária, respectivamente, que passarão a vigorar com a seguinte redação: “5.(i).(n) **Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures deverão ser integralmente subscritas pelos Debenturistas, mediante a assinatura dos boletins de subscrição das Debêntures, e integralizadas no prazo e forma definidos na Escritura de Emissão. As Debêntures serão integralizadas em duas datas (cada uma, uma “Data de Integralização”), à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu Preço de Subscrição, nas contas correntes e nos termos e condições a serem indicados na Escritura de Emissão. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização. (...) 5.(i).(aa).(ii).D Cessão Fiduciária: a Solarian SPE5, na melhor forma de direito, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, conforme alterada, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, cederá e transferirá fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, nos termos e condições previstos no “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças” (“Contrato de Cessão Fiduciária”, e em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, e o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, os “Contratos de Garantia”, e estes, quando em conjunto com a Escritura de Emissão e os demais documentos da Emissão, os “Documentos da Emissão”), em caráter irrevogável e irretroativo, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta (“Cessão Fiduciária”, e em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, a Alienação Fiduciária de Quotas e a Alienação Fiduciária de Equipamentos, as “Garantias Reais”) da Conta Centralizadora e, enquanto esta não estiver aberta e operacional, da Conta Arrecadadora (conforme termos definidos abaixo), de quaisquer outras contas correntes e/ou de depósito de titularidade da Cedente Fiduciante nas quais venham a ser depositadas Receitas Vinculadas (“Outras Contas”), e de dos direitos creditórios, atuais e futuros, provenientes dos seguintes direitos e créditos de sua titularidade (“Direitos Cedidos Fiduciariamente”) (i) Sob a Condição Suspensiva – Raia Drogasil (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), os direitos emergentes, atuais e futuros, (a) dos contratos de comodato de imóvel com locação de equipamentos de sistema de geração de energia (“Contratos de Comodato”), e (b) do contrato de operação e manutenção (O&M) do sistema de geração de energia (SGEE) (“Contrato de O&M”), todos celebrados pela Emissora (posteriormente substituída pela Solarian SPE5) com a Raia Drogasil S.A., inscrita no CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 (“Raia Drogasil”), conforme alterados, listados na Escritura de Emissão (“Contratos Cedidos Fiduciariamente”), incluindo, porém não somente, a totalidade dos direitos creditórios (incluindo, sem limitação, quaisquer receitas, direitos de crédito, pagamento de preço, multas, encargos e indenizações), presentes e/ou futuros, recebidos pela e/ou devidos à Solarian SPE5, em decorrência dos Contratos Cedidos Fiduciariamente; (ii) a totalidade da receita presente e/ou futura da Solarian SPE 5 (incluindo, sem limitação, receitas, pagamento do preço, multas, encargos e indenizações) proveniente dos Contratos Cedidos Fiduciariamente, que deverá ser depositada na Conta Centralizadora (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e, enquanto esta não estiver aberta e operacional, na Conta Arrecadadora (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) (“Receita Vinculada”); (iii) a totalidade da Receita Vinculada que tenha sido depositada pela Raia Drogasil em qualquer outra conta corrente (que, por qualquer motivo, venha a ser depositada de forma diversa da indicada pelo Contrato de Cessão Fiduciária), que deverão ser transferidos pela Solarian SPE 5 para a Conta Arrecadadora (conforme termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária) (“Receita Excedente”) e a Receita Excedente creditada na Conta Centralizadora e, enquanto esta não estiver aberta e operacional, na Conta Arrecadadora; (iv) a totalidade dos recursos oriundos da cobrança da Receita Vinculada enquanto eles estejam na posse da instituição financeira responsável pela manutenção e operacionalização da Conta Arrecadadora (“Instituição Financeira”) e/ou do Agente de Garantias (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e/ou depositados na Conta Centralizadora (conforme termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e, enquanto esta não estiver aberta e operacional, na Conta Arrecadadora; (v) a totalidade dos direitos creditórios da Solarian SPE5 contra a Instituição Financeira e/ou o Agente de Garantias relativa à titularidade da Conta Centralizadora e, enquanto esta não estiver aberta e operacional, na Conta Arrecadadora, incluindo os recursos depositados ou que venham a ser depositados e mantidos, no futuro, na Conta Centralizadora (conforme termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e, enquanto esta não estiver aberta e operacional, na Conta Arrecadadora, incluindo eventuais frutos, rendimentos e remunerações da Conta Centralizadora e, enquanto esta não estiver aberta e operacional, na Conta Arrecadadora e títulos, bens e direitos decorrentes das aplicações financeiras existentes ou feitas de tempos em tempos com os recursos depositados e/ou vinculados à Conta Centralizadora e, enquanto esta não estiver aberta e operacional, na Conta Arrecadadora, bem como quaisquer recursos eventualmente em trânsito ou em fase de compensação bancária para a Conta Centralizadora e, enquanto esta não estiver aberta e operacional, na Conta Arrecadadora; (vi) a totalidade dos créditos de titularidade da Solarian SPE5 contra a Instituição Financeira e/ou o Agente de Garantias decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como seus respectivos rendimentos; e (vii) a totalidade dos créditos da Solarian SPE5 referentes a indenizações decorrentes das apólices de seguro contratadas pela Solarian SPE5 em relação aos Sistemas de Geração de Energia, conforme descritos nos Contratos Cedidos Fiduciariamente. **1.1.** Ficam ratificadas todas as demais deliberações constantes da ata da AGE da Emissão não expressamente retificadas por esta assembleia. **2.** Autorizar a diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações desta assembleia. **3.** Ratificar todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia anteriormente à data desta AGE. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Edgard Ferreira Franco – Presidente; Guilherme Lancia Noronha de Oliveira – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 4.371/23-9 em 11/01/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Caltabiano McLarty Participações S.A.

CNPJ nº 07.133.841/0001-16 NIRE 35.300.319.796

Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26/01/2023 às 16:00 horas, na forma virtual, nos termos tutelados pela Lei 14.030/2020 e nos termos da Lei 6.404/1976, para deliberarem sobre a distribuição dos resultados acumulados da sociedade e outros assuntos de interesse da sociedade. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada por intermédio da Plataforma Google Meet. Cada acionista receberá um convite eletrônico, onde constará o endereço eletrônico para que o Acionista tenha acesso ao ambiente virtual da Assembleia Geral Extraordinária. O ambiente estará disponível para acesso com 30 (trinta) minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação. São Paulo, 17/01/2023. Alessandro Portella Maia, Diretor Presidente. (17, 18 e 19/01/2023)

BVT Cargo – Transporte Rodoviário Ltda.

CNPJ/MF nº 31.389.792/0002-42 – NIRE 35.906.366.801

Edital de Termo de Responsabilidade nº 06/2023

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidas pela filial da sociedade empresária “**BVT Cargo – Transporte Rodoviário Ltda.**”, NIRE **35.906.366.801**, CNPJ/MF **31.389.792/0002-42**, localizada na Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 830, bloco 02, pavimento 1, Condomínio Empresarial Techno Park, Campinas/SP, CEP: 13069-320, **Sr. Fernando de Castro Vasconcellos Saenz**, portador da cédula de identidade RG nº 43.762.072-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 324.945.558-09, por meio da procuradora (nº de registro JUCESP 687.885/22-0), **Sra. Eunice Pimenta Gomes de Barros**, inscrita na OAB/SP sob nº 368.580, assinou em **09/01/2023** o Termo de Responsabilidade nº **06/2023**, com fulcro nos artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do artigo 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Paulo Henrique Schoueri, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

Hansatecnica Comércio e Representações S.A.

CNPJ/ME nº 54.022.066/0001-01 – NIRE 35.300.449.193

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022

Data, Hora e Local: 13/12/2022, às 16h00min, na sede social da Companhia. **Convocação:** Dispensada nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15.12.1976. **Presença:** Conforme lista de presença (**Anexo 1**) assinada pelos acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias com direito de voto da Companhia. **Mesa:** Paulo Henrique Gonçalves de Melo – Presidente; Jorge Pereira Junior – Secretário. **Ordem do Dia:** (1) Abertura de filial da companhia. **Deliberações:** Aprovado por unanimidade a abertura de filial da companhia na Rua José Semião Rodrigues Agostinho nº 1370, Unidade 44 do Condomínio CLE-Centro Logístico Embu, Água Espraiada, Embu das Artes-SP e desenvolverá as mesmas atividades da matriz. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado foi lavrada esta Ata. São Paulo, 13/12/2022. (ass.) **Paulo Henrique Gonçalves de Melo** – Presidente da Mesa; **Jorge Pereira Junior** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 696.474/22-0 em 22/12/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Dmcard Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/ME nº 37.555.231/0001-71 - NIRE 35.300.552.237

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/08/2022

Data/hora/local: 08/08/22, 10hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada. **Presenças:** os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Denis César Correia, presidente; Sr. Juan Pablo Garcia Agudo, secretário. **Deliberações aprovadas:** (i) Alteração da denominação social da Companhia para: **DM Sociedade de Crédito Direto S.A.** Novo artigo do Estatuto Social: “**Capítulo I. Nome, Sede, Foro e Duração. Artigo 1º.** A **DM Sociedade de Crédito Direto S.A.** (a “Companhia”) é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.” (ii) O prazo de mandato geral dos Diretores, que passará de 3 anos, para 2 anos, novo artigo do Estatuto Social: “**Artigo 11.** Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos por um mandato de 2 anos, se estendendo até a investidura de novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.” (iii) O desligamento de **Carlos Antonio Tamaki**, brasileiro, divorciado, advogado, do cargo de Diretor Financeiro. A nomeação para um mandato de 2 anos: **Tharik Camocardi de Moura**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, residente e domiciliado em Caçapava/SP, para o cargo de **Diretor Financeiro**. O Diretor ora eleito declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. (iv) Reeleição para um mandato de 2 anos: (i) **Denis César Correia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, para o cargo de **Diretor Presidente**; e (ii) **Juan Pablo Garcia Agudo**, brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. (v) Modificações relativas à ouvidoria. Primeiramente o ouvidor terá mandato de 36 meses, sendo permitida a reeleição. Em segundo lugar, a ouvidoria terá como atribuição, entre outras, o atendimento em última instância com a inclusão da explicação sobre o atendimento primário ser realizado através do SAC; Novo artigo do Estatuto Social: “**Capítulo VIII. Ouvidoria. Artigo 19.** A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, que será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. O Ouvidor terá mandato de 36 meses, sendo permitida a reeleição. A Diretoria poderá destituir o Ouvidor a qualquer tempo, a seu critério, ou caso o mesmo descumpra as atribuições previstas neste Capítulo. **§1º** A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. **§2º** É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. **Artigo 20.** São atribuições da Ouvidoria: (a) prestar atendimento às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; i. o atendimento primário é realizado através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC); (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) informar à Diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria; (d) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia, que não forem solucionadas por outros canais fornecidos pela Companhia; (e) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (f) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis; (g) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no item (f) acima; (h) manter a Diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e (i) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item (h) acima. (vi) Consolidação do Estatuto Social. Nada mais. São José dos Campos, 08/08/2022. **Estatuto Social. Capítulo I. Nome, Sede, Foro e Duração. Artigo 1º.** A **DM Sociedade de Crédito Direto S.A.** (a “Companhia”) é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Avenida Cassiano Ricardo, 521, Torre B, 3º andar, Sala 7 – Condomínio Aquários Center, Jardim Aquários, CEP 12246-870. **§Único.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, no território nacional e/ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II. Objeto Social. Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto a prática de (i) operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (ii) emissão de moeda eletrônica e gestão de conta de pagamento pré-paga; (iii) prestação de serviços de análise de crédito e cobrança; (iv) participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras; e (v) atuação como representante de seguros relacionados aos empréstimos. **Capítulo III. Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 1.484.655,00 dividido em 1.484.655 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, havendo sido integralizado em moeda corrente nacional. **§1º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social. **§2º.** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 dias contados da data da publicação da respectiva deliberação para o exercício de preferência, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil. **Capítulo IV. Assembleias Gerais. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§1º.** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§2º.** As convocações para as Assembleias Gerais deverão informar, detalhadamente, a ordem do dia. Não serão aprovadas, e serão consideradas nulas, deliberações referentes a matérias que não estejam expressamente contidas na convocação, exceto se aprovadas por acionistas representando 100% do capital social. **§3º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **§4º.** O acionista pode fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **Artigo 7º.** A Companhia deverá sempre preparar e manter precisas e completas as atas de Assembleias de Acionistas, as quais deverão precisamente registrar todas as deliberações tomadas, incluindo as discussões relacionadas a assuntos que não forem objeto de decisões consensuais. **Artigo 8º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco. **Artigo 9º.** A Assembleia Geral da Companhia terá competência para deliberar sobre as matérias previstas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e sobre as seguintes matérias, respeitando o quórum qualificado equivalente à aprovação de ações representativas de 75% do capital votante da Companhia: (a) deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a emissão de debêntures, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização, prazo e forma para o exercício do direito de preferência e outras condições da emissão; (b) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias a obrigações de terceiros; e (c) aprovar qualquer fusão, cisão, incorporação e dissolução da Companhia. **Capítulo V. Administração. Artigo 10.** A Companhia será administrada pela Diretoria. **Artigo 11.** Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos por um mandato de 2 anos, se estendendo até a investidura de novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição. **Capítulo VI. Diretoria. Artigo 12.** As operações do dia-a-dia da Companhia serão geridas pela Diretoria, cujas funções, obrigações e direitos estão previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável. Os Diretores e candidatos a preencherem a posição de Diretor deverão residir no Brasil, ser profissionalmente qualificados para desempenhar suas funções e gozarem de boa reputação. **§Único.** Sem prejuízo do disposto acima, compete à Diretoria, dentre suas demais atribuições, a aprovação, implementação e revisão de estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre (i) governança e controles internos; (ii) a prevenção aos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 03/03/1998; e (iii) o gerenciamento de riscos. **Artigo 13.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 membros. Os Diretores da Companhia reportarão à Assembleia Geral periodicamente, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores eleitos pela Assembleia Geral tomem posse de seus cargos. **§Único.** Observado o descrito acima, a Diretoria será composta, no mínimo, por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Financeiro. **Artigo 14.** Na hipótese de renúncia de um dos Diretores ou diante de vacância na Diretoria, uma Assembleia Geral deverá ser convocada em até 8 dias a fim de eleger um Diretor substituto, o qual deverá tomar posse de seu cargo imediatamente. **Artigo 15.** A Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e para realizar todos os atos e operações relacionadas ao objeto social, observando as disposições do Artigo 10. **Artigo 16.** Observado o disposto no Artigo 10, a Companhia poderá ser representada e se obrigará a realizar todos os atos necessários para atingir seu objeto social, e será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observadas as disposições legais, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas em Assembleia Geral: pela assinatura isolada do Diretor Presidente; pela assinatura conjunta de 2 Diretores em conjunto; ou pela assinatura conjunta de qualquer um dos Diretores e de 1 procurador devidamente investido com poderes específicos em processos judiciais, administrativos e perante órgãos públicos. **§1º.** As procurações serão sempre outorgadas pelo Diretor Presidente, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo de validade superior a 3 anos. **§2º.** A Companhia somente estará vinculada a quaisquer contratos e/ou instrumentos cujo valor individual exceda R\$ 1.000.000,00 caso sejam firmados por dois Diretores em conjunto. **Artigo 17.** Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por funcionários da Companhia que foram estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes. **Capítulo VII. Conselho Fiscal. Artigo 18.** A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis. **Capítulo VIII. Ouvidoria. Artigo 19.** A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, que será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. O Ouvidor terá mandato de 36 meses, sendo permitida a reeleição. A Diretoria poderá destituir o Ouvidor a qualquer tempo, a seu critério, ou caso o mesmo descumpra as atribuições previstas neste Capítulo. **§1º.** A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. **§2º.** É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. **Artigo 20.** São atribuições da Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; i. o atendimento primário é realizado através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC); (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) informar à Diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria; (d) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia, que não forem solucionadas por outros canais fornecidos pela Companhia; (e) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (f) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 dias úteis; (g) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no item (f) acima; (h) manter a Diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e (i) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item (h) acima. **Capítulo IX. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 21.** O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. **§1º.** Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **§2º.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas. **§3º.** A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, §7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo X. Liquidação. Artigo 22.** Na hipótese de liquidação da Companhia, deverão ser adotados e observados os procedimentos legais. A Assembleia Geral deverá nomear um liquidante para administrar a Companhia durante o período de liquidação. **Capítulo XI. Jurisdição e Solução de Conflitos. Artigo 23.** Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil. **Artigo 24.** A Companhia, seus acionistas, Diretores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), elegem o Foro da Comarca de São José dos Campos/SP para dirimir quaisquer questões relacionadas ou oriundas, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disciplinas contidas na Lei nº 6.404/76 e nesse Estatuto Social. JUCESP nº 1.468/23-6 em 03/01/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4904
Dólar (EUA) - 5,1115
Franco (Suíça) - 5,5212
Iene (Japão) - 0,03977
Libra (Inglaterra) - 6,2396
Peso (Argentina) - 0,02806

Peso (Chile) - 0,006237
Peso (México) - 0,272
Peso (Uruguai) - 0,1289
Yuan (China) - 0,7593
Rublo (Rússia) - 0,0743
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,5342

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Negócios

Contabilidade de Magalu e Via escancarara problema na Americanas



O mercado começou o dia de ontem de queixo caído e tentando entender como a Americanas têm, segundo estimativas superficiais, R\$ 20 bilhões em inconsistências contábeis, acumuladas anos a fio. Sérgio Rial, CEO da companhia por um período relâmpago, começou o dia contando aos investidores o que encontrou, nesse breve período de nove dias em que ficou à frente da companhia. A explicação trouxe algum pânico aos mercados também para outras varejistas, como Magazine Luiza e Via. Elas começaram o pregão de ontem com quedas de 8% e quase 7%, respectivamente. Depois, a situação mudou ao longo do dia de tal forma, que Magalu, por

exemplo, terminou o pregão sendo a maior alta do Índice Bovespa. Via ainda terminou em baixa, de 5,38%. Os papéis da Americanas tiveram um tombo de 77,33%, o que tirou R\$ 8,6 bilhões do valor de mercado da empresa — dos R\$ 11 bilhões tinha antes de anunciar o problema.

O que separou Magalu, Via e Americanas ao longo do pregão de ontem foi a contabilidade, ou melhor, não a ciência contábil em si, mas os riscos que ela traduz. Olhar o balanço das três ajuda a entender o assunto que ferveu os miolos dos investidores ontem. E deve continuar fervendo por um bom tempo. O motivo do contágio inicial foi a explicação que as inconsistências no balanço da Americanas ocorreram na conta-

bilização do financiamento aos fornecedores, o chamado ‘risco sacado’. Uma operação para lá de tradicional, espalhada pelo varejo, mas também usada pela indústria.

Especialmente investidores estrangeiros correram para vender o que tinham de exposição ao setor, para aí então terem tempo de entender o que é esse tal de ‘risco sacado’. O Brasil é o país do prazo, do crédito e da parcela. Assim que perceberam a situação, Magalu e Via colocaram as áreas de relações com investidores para explicar que não havia motivo para medo. O esforço de comunicação não se deu apenas com acionistas de mercado. A preocupação se alastrou até os bancos credores. E foram necessárias conversas. Exame

Americanas contrata empresa Rothschild & Co para renegociar dívida

Americanas anunciou na tarde desta segunda-feira (16) a contratação da empresa de serviços financeiros Rothschild & Co para atuar como interlocutor da companhia na renegociação da dívida.

Na sexta-feira (13), a Americanas explicou que as inconsistências detectadas no balanço, no valor de R\$ 20 bilhões, devem levar a uma dívida da ordem de R\$ 40 bi-

lhões. Segundo dado da TradeMap, a relação dívida vs valor de mercado da empresa é 14,07 vezes.

Em fato relevante, a Americanas disse que “reforça seu compromisso na busca de uma solução de curto prazo com os seus credores. Todos os órgãos sociais (conselho, diretoria e comitês) estão trabalhando conjuntamente com o objetivo de manter as operações da companhia de forma adequada”. CNN



Pizza Hut acelera plano de expansão e vai além da pizza



Em abril de 2021, a IMC iniciou uma reestruturação, ainda sob o sabor amargo do primeiro ano da pandemia. Diante de um cardápio com 16 marcas de food service, o plano incluiu a definição daquelas que, dali para frente, iriam concentrar boa parte do seu apetite por investimentos.

Nesse menu amplo, a Pizza Hut foi uma das escolhidas, ao lado do KFC e do Frango Assado. Desde então, a rede lançou mão de uma série de ações. Agora, a marca começa a tirar do forno outros projetos para ampliar sua fatia no mercado brasileiro.

Esse leque passa pela expansão rumo ao interior, a abertura de lojas menores, um cardápio que vai além da pizza, o diálogo mais próxi-

mo com os clientes das classes B e C, e novos canais de atendimento. A meta é dobrar a abertura de lojas em relação a 2022.

“Nós preparamos as bases para, em 2023, crescermos na velocidade e em linha com o potencial do mercado brasileiro de pizzarias, que é de quase R\$ 10 bilhões”, afirma Ricardo Azevedo, diretor de operações e principal executivo da rede no País.

Ele observa que há muito market share a ser ganho em um segmento ainda formado, em sua maioria, por pizzarias de bairro e redes menores. E ressalta que o nome do jogo para a marca será democratização.

“Não somos uma bandeira nichada, temos uma operação de R\$ 700 milhões, R\$

800 milhões em vendas”, diz. “Mas a ideia é fazer do Pizza Hut uma marca do dia a dia, fugir da pizza apenas como opção da sexta ao domingo à noite e falar mais também com o consumidor da classe B-C.”

O executivo não revela quantas unidades foram inauguradas no ano passado e o número exato previsto para 2023. No último dado público, a Pizza Hut abriu 29 lojas nos doze meses anteriores a setembro do ano passado. E fechou 2022 com mais de 250 restaurantes.

“Em 2023, a meta é crescer essa base 2 ou 2,5 vezes mais que em 2022”, afirma. “E a interiorização da vai ser uma das prioridades. Vemos muita oportunidade em cidades acima de 200 mil habitantes.” Neofeed